



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR.

### **INTRODUÇÃO: Art. 18 da Lei Nº 14.133, de 2021.**

*A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos:*

*I – a descrição da necessidade da contratação fundamentada em estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido;*

*II – a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;*

### **1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE.**

1.1 - Trata-se de necessidade da contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 (Diesel comum), na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e máquinas das Secretarias e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

### **2 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO.**

2.1 - O objeto ser contratado é caracterizado como bem comum, haja vista que os padrões de desempenho, qualidade e todas as características gerais e específicas dos combustíveis (gasolina comum, diesel-S10 e diesel-S500-Diesel comum) podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado.

2.2 - A aquisição e fornecimento será mediante demanda de acordo com as necessidades das Secretarias que compõem a Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

2.3 – Os combustíveis fornecidos deverão ser de boa qualidade e com os prazos de validade em dia, não sendo aceitos os combustíveis vencidos ou adulterados.

2.4 - Salienta-se que não há a necessidade de treinamento prévio por parte da contratada.

#### **2.5 Critérios de Sustentabilidade:**

2.5.1 - A exigência da melhor categoria em uma licitação é indicada com base nos princípios da eficiência, e desenvolvimento nacional sustentável e consideração do ciclo de vida.

2.5.2 - O combustível deve ser fornecido por postos que estejam devidamente cadastrados no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF, mantido pelo Ibama, e comprovação de licenciamento ambiental da atividade expedida por órgão competente.

2.5.3 - Observar os critérios de sustentabilidade ambiental e a implementação de ações que reduzam os impactos ambientais (os insumos fornecidos na contratação deverão respeitar as normas da ABNT, quanto à correta destinação dos resíduos sólidos) seguindo, no que couber, com os termos definidos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis - 6ª Edição Set/2023.

#### **2.6 Requisitos Legais:**

a) **Lei Federal Nº 14.133**, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

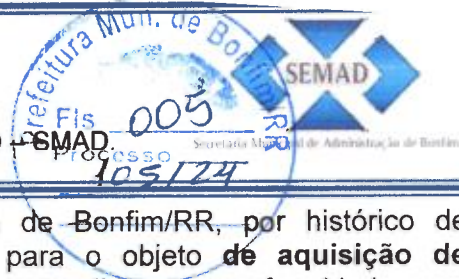
b) **Instrução Normativa SEGES/ME Nº 65**, de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre o Procedimento Administrativo para a **realização de pesquisa de preços** para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

c) **Instrução Normativa SEGES Nº 58**, de 8 de agosto de 2022, que dispõe sobre a **elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP**, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

d) **Decreto Municipal Nº 073/2024**, de 01 de abril de 2024, que regulamenta a nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos – Lei federal Nº 14.133/2021 no âmbito da Administração Municipal do Município de Bonfim/RR.

### **3 LEVANTAMENTO DE MERCADO.**

3.1 - Em consulta realizada no Banco de Preços, para o objeto **Combustível**, não foi encontrado o objeto com as especificações solicitadas, por percentual de desconto ofertados sobre os preços praticados obtidos pela ANP no ato da apresentação da proposta.



3.2 - A experiência de contratação para aquisição pela Prefeitura de Bonfim/RR, por histórico de contratações anteriores, como exemplo o Processo Nº 030/2023, para o objeto de aquisição de combustíveis, sendo adotado os mesmos moldes da contratação pretendida em conformidade com contratos anteriores da Administração Municipal com a contratação de empresa para aquisição e fornecimento de combustíveis para as Secretarias Municipais.

3.3 - A aquisição de combustíveis por percentual de desconto sobre o preço praticado pela ANP tornou-se uma solução que é amplamente utilizada pela Administração Pública Municipal para atender a necessidade de abastecimento da frota de veículos das Secretarias que compõem a Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

#### 4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO.

4.1 – Adquirir combustíveis do tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 (Diesel comum), para garantir o fornecimento de combustíveis para o abastecimento da frota de veículos das Secretarias Municipais que compõem a Administração Geral, em posto de abastecimento apropriado para desenvolver os trabalhos das Secretarias e as demandas existentes em todas as áreas das Secretarias juntamente com seus programas de trabalho pelo período de 12 (Doze) meses consecutivos.

#### ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES.

- A quantidade estimada da presente contratação foi baseada em quantitativos anteriores já contratados pela Administração Geral, e considerando o aumento de demanda devido a ampliação de serviços e da frota de veículos das Secretarias Municipais que compõem a Administração Geral da PMB, conforme abaixo:

| ITEM | ESPECIFICAÇÃO DOS COMBUSTÍVEIS: | UNID. | QUANT.  |
|------|---------------------------------|-------|---------|
| 01   | Gasolina comum.                 | Lts.  | 144.000 |
| 02   | Diesel S10.                     | Lts.  | 235.000 |
| 03   | Diesel S500 – comum.            | Lts.  | 160.000 |

#### 6 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO.

6.1 - A estimativa dos valores foi realizada utilizando-se como parâmetro, não foi utilizado o parâmetro IV do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021, em conformidade com as disposições do supracitado normativo, conforme levantamento de preços dos combustíveis praticados na cidade de Boa Vista/RR e publicado pela ANP e Planilha Estimativa de Custos anexo II deste ETP.

6.1.1 – Justifica-se a utilização dos parâmetros estabelecidos nos incisos I e II, do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021 por ter se optado pela amostragem de preços da tabela de preços publicados pela ANP de preços praticados na cidade de Boa Vista/RR.

6.2 - Os preços/valores estimados para contratação são os valores obtidos através de média de preços apresentados no levantamento de preços de combustíveis praticados na cidade de Boa Vista/RR, publicados pela ANP conforme levantamento do período em anexo;

6.3 - O valor estimado para cobrir as despesas será conforme quadro abaixo:

| CUSTO ESTIMADO. |                 |         |                                                   |                         |                             |
|-----------------|-----------------|---------|---------------------------------------------------|-------------------------|-----------------------------|
| Item            | Tipo.           | Litros. | Preço Médio por litro.<br>Tabela ANP – Maio/2024. | Valor Médio Estimado.   | Desconto Mínimo Estimado %. |
| 01              | Gasolina comum. | 144.000 | R\$ 6,15                                          | R\$ 885.600,00          | 0,10%                       |
| 02              | Diesel S10.     | 235.000 | R\$ 6,52                                          | R\$ 1.532.200,00        | 0,10%                       |
| 03              | Diesel S500     | 160.000 | R\$ 6,48                                          | R\$ 1.036.800,00        | 0,10%                       |
|                 |                 |         |                                                   | <b>R\$ 3.454.600,00</b> | <b>0,10%</b>                |

6.5 - A licitante deverá consignar o **percentual mínimo de 0,10% (Zero Virgula dez por cento)** de desconto que incidirá sobre o item ofertado, considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto.

6.6 - O valor máximo estimado que a Administração se compromete em pagar será no valor de R\$ 3.454.600,00 (Três milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos reais) pelos combustíveis, conforme consta na planilha estimativa de custos de mercado dos combustíveis constante no anexo II deste Termo de Referência.

6.7 - Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

Anexo I – Planilha de levantamento de preços dos combustíveis praticados na cidade de Boa Vista/RR e publicado pela ANP.

Anexo II – Planilha estimativa de custos com preços unitários e total do estimado.



## 7 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO.

7.1 – Considerando a especificidade da solução pretendida, o agrupamento dos itens em **LOTE ÚNICO** é mais vantajoso do ponto de vista Administrativo, logístico e econômico, visto que uma única empresa é capaz de fornecer o objeto, sem prejuízo para o conjunto ou complexo, sem perda de economia de escala e sem restrição à competitividade, de forma eficiente e econômica, além de garantir transparência, celeridade, fiscalização e controle de gastos públicos necessários, respeitando todos os princípios constitucionais e morais que regem a Administração Pública.

## 8 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES.

8.1 – Não tem.

## 9 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL/ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO.

9.1 - A referida ação está diretamente alinhada com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas previstos no Planejamento Estratégico das Secretarias Municipais da Administração Geral da PMB, para o exercício 2024, estando em conformidade com o Plano Plurianual, Lei Orçamentária Anual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

9.2 - **Justificamos a ausência do Plano de Contratação Anual – PCA/2024, pois o mesmo se encontra em fase de elaboração.**

## 10 RESULTADOS PRETENDIDOS.

10.1 - A contratação do objeto trará benefícios para a Administração Geral da PMB, pela necessidade do abastecimento com combustíveis a frota de veículos e máquinas das Secretarias Municipais que compõem a Administração Geral da PMB para desenvolver seus trabalhos.

## 11 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1 - Não se vislumbra necessidade de adoção por parte do Contratante de providências a serem adotadas previamente à celebração do Contrato.

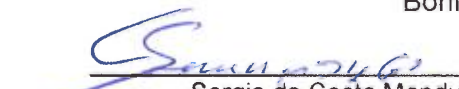
## 12 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS.

12.1 – A contratada deverá ter conduta esperada no tocante a sustentabilidade ambiental, com o foco na sustentabilidade visando diminuir a poluição ou agressão exagerada ao meio ambiente.

## 13. VIABILIDADE E A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO.

13.1. - Em atenção ao disposto no inciso XIII, art 9º, da IN 58 de 08 de agosto de 2022, diante da análise desenvolvida e todas as informações contidas no presente Estudo Técnico, **DECLARAMOS viável e razoável** a pretensa contratação, não sendo possível observar óbices ao prosseguimento da mesma.

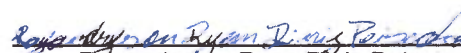
Bonfim/RR, em 10 de maio de 2024.

  
Sergio da Costa Manduca  
Chefe do setor de transportes da PMB.

  
Carmem Júlia da Silva Pereira  
Secretária adjunta

De acordo,

  
Alex Carvalho da Silva  
Secretário Municipal de Administração

  
Rayandryson Ryan Diniz Peixoto  
Secretário de Municipal de Agricultura e Abastecimento

  
Newton Figueiredo Braghe  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
Corina da Silva Gomes Ribeiro  
Secretária Municipal de Assuntos Indígenas



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD



*Matheus Lucas Santos Costa*

Matheus Lucas Santos Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

*Zilair Saldanha Peixoto*  
Zilair Saldanha Peixoto  
Chefe de Gabinete



### ANALISE COM MAPA DE RISCOS.

Análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, em conformidade com o Artigo 18, inciso X da Lei Nº 14.133 de 01 de abril de 2021, para aquisição e o fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum e diesel S10 para atender as necessidades de abastecimento da frota de veículos e maquinas das Secretarias e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

**Objetivo:** A contratação de empresa para aquisição e fornecimento parcelado de combustível tipo gasolina comum, diesel S10 e diesel S500 (Diesel comum), na forma parcelada em posto de abastecimento próprio credenciado pela empresa para o atendimento das necessidades de abastecimento da frota de veículos e maquinas das Secretarias e Administração Geral da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

#### **FASE I: Planejamento da Contratação:**

|                                 |                                                                                                                                                                                                    |             |                                                          |
|---------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Risco 01:</b>                | <b>Levantamento inadequado dos itens que compõem a aquisição ou Planejamento Deficiente.</b>                                                                                                       |             |                                                          |
| <b>Probabilidade:</b>           | ( ) Alta                                                                                                                                                                                           | ( ) Média   | ( x ) Baixa                                              |
| <b>Impacto:</b>                 | ( ) Alta                                                                                                                                                                                           | ( x ) Média | ( ) Baixa                                                |
| <b>a) Dano:</b>                 | Aquisição de combustíveis que não atende aos veículos, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos, bem como prejuízo ao atendimento das demandas da Administração Geral da PMB. |             |                                                          |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Verificação e eventual adequação das especificações e quantidades conforme cada setor por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.          |             | <b>Responsável:</b><br>Elaborador do Termo de Referência |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo a correção para um novo processo licitatório ou revisar os quantitativos.                                    |             | <b>Responsável:</b><br>Fiscal do Contrato                |

|                                 |                                                                                                                                                               |           |                                                          |
|---------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|----------------------------------------------------------|
| <b>Risco 02:</b>                | <b>Elaboração do Termo de Referência Inadequado.</b>                                                                                                          |           |                                                          |
| <b>Probabilidade:</b>           | ( ) Alta                                                                                                                                                      | ( ) Média | ( x ) Baixa                                              |
| <b>Impacto:</b>                 | ( x ) Alta                                                                                                                                                    | ( ) Média | ( ) Baixa                                                |
| <b>a) Dano:</b>                 | Utilização, por parte da CONTRATADA, de combustíveis de baixa qualidade. Requisitos/Especificação que possam ser erroneamente interpretados pelos licitantes. |           |                                                          |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Elaborar adequadamente o Termo de Referência conforme as características do objeto contrato e solicitar a revisão deste, pelo setor competente.               |           | <b>Responsável:</b><br>Elaborador do Termo de Referência |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.                         |           | <b>Responsável:</b><br>Fiscal do Contrato                |

|                                 |                                                                          |             |                                                          |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------------------------|-------------|----------------------------------------------------------|
| <b>Risco 03:</b>                | <b>Indisponibilidade Financeira.</b>                                     |             |                                                          |
| <b>Probabilidade:</b>           | ( ) Alta                                                                 | ( ) Média   | ( x ) Baixa                                              |
| <b>Impacto:</b>                 | ( ) Alta                                                                 | ( x ) Média | ( ) Baixa                                                |
| <b>a) Dano:</b>                 | A não contratação do objeto licitado por falta de financeiro disponível. |             |                                                          |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Planejamento financeiro para contratações.                               |             | <b>Responsável:</b><br>Elaborador do Termo de Referência |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Reprogramação de Planejamento Financeiro.                                |             | <b>Responsável:</b><br>Secretário de Planejamento.       |

|                            |                                                                                     |           |             |
|----------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| <b>Risco 04:</b>           | <b>Contratação de Empresa que não tenha capacidade de executar o Contrato.</b>      |           |             |
| <b>Probabilidade:</b>      | ( ) Alta                                                                            | ( ) Média | ( x ) Baixa |
| <b>Impacto:</b>            | ( x ) Alta                                                                          | ( ) Média | ( ) Baixa   |
| <b>a) Dano:</b>            | Prejuízo ao atendimento as necessidades das demandas da Administração Geral da PMB. |           |             |
| <b>b) Ação Preventiva:</b> | <b>Responsável:</b>                                                                 |           |             |



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



|    |                                                                     |                       |
|----|---------------------------------------------------------------------|-----------------------|
|    | Avaliação da capacidade da empresa no fornecimento de combustíveis. | Agente de Contratação |
| c) | <b>Ação de Contingência:</b>                                        | <b>Responsável:</b>   |
|    | Recessão Contratual e reinício do processo licitatório.             | Agente de compras     |

|                       |                                                                                                                       |             |                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| <b>Risco 05:</b>      | <b>Atraso na contratação.</b>                                                                                         |             |                     |
| <b>Probabilidade:</b> | ( ) Alta                                                                                                              | ( ) Média   | ( x ) Baixa         |
| <b>Impacto:</b>       | ( ) Alta                                                                                                              | ( x ) Média | ( ) Baixa           |
| a)                    | <b>Dano:</b>                                                                                                          |             |                     |
|                       | Deficiência na entrega dos combustíveis e atraso na execução dos serviços das demandas da Administração Geral da PMB. |             |                     |
| b)                    | <b>Ação Preventiva:</b>                                                                                               |             | <b>Responsável:</b> |
|                       | Fiscalizar o contrato de entrega dos combustíveis.                                                                    |             | Fiscal do Contrato  |
| c)                    | <b>Ação de Contingência:</b>                                                                                          |             | <b>Responsável:</b> |
|                       | Aplicar penalidades previstas em Contrato, para que a CONTRATADA venha a cumprir todas as demandas.                   |             | Fiscal do Contrato  |

|                       |                                                                                                                                                                             |           |                     |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|---------------------|
| <b>Risco 06:</b>      | <b>Aquisição com preço acima da média do mercado.</b>                                                                                                                       |           |                     |
| <b>Probabilidade:</b> | ( ) Alta                                                                                                                                                                    | ( ) Média | ( x ) Baixa         |
| <b>Impacto:</b>       | ( x ) Alta                                                                                                                                                                  | ( ) Média | ( ) Baixa           |
| a)                    | <b>Dano:</b>                                                                                                                                                                |           |                     |
|                       | Danos ao erário.                                                                                                                                                            |           |                     |
| b)                    | <b>Ação Preventiva:</b>                                                                                                                                                     |           | <b>Responsável:</b> |
|                       | Pesquisa de preço de acordo com o inciso IV, do art. 5 da IN/SEGES/Nº 65 de 07 de julho de 2021.                                                                            |           | Agente de cotação.  |
| c)                    | <b>Ação de Contingência:</b>                                                                                                                                                |           | <b>Responsável:</b> |
|                       | Evitar contratações com valor acima do preço de referência estimado pelo Setor de compras.<br>Dar maior publicidade ao processo para que várias empresas possam participar. |           | Agente de compras.  |

|                       |                                                                                                                                                                                                                                         |             |                                   |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|-----------------------------------|
| <b>Risco 07:</b>      | <b>Quantitativos em excesso ou em quantidade insuficiente.</b>                                                                                                                                                                          |             |                                   |
| <b>Probabilidade:</b> | ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                | ( ) Média   | ( x ) Baixa                       |
| <b>Impacto:</b>       | ( ) Alta                                                                                                                                                                                                                                | ( x ) Média | ( ) Baixa                         |
| a)                    | <b>Dano:</b>                                                                                                                                                                                                                            |             |                                   |
|                       | Frustrar a contratação plena da solução.<br>Não há dano quanto a quantitativos em excesso pois a licitação será baseada em quantitativos já anteriormente contratados pela SMSA e conforme o aumento na demanda de serviços e veículos. |             |                                   |
| b)                    | <b>Ação Preventiva:</b>                                                                                                                                                                                                                 |             | <b>Responsável:</b>               |
|                       | Estipular as quantidades com base nas quantidades solicitadas anteriormente e com a experiência adquirida dos gestores e fornecedores.                                                                                                  |             | Elaborador do Termo de Referência |
| c)                    | <b>Ação de Contingência:</b>                                                                                                                                                                                                            |             | <b>Responsável:</b>               |
|                       | Na hipótese de quantidades insuficientes, refazer a licitação.                                                                                                                                                                          |             | Elaborador do Termo de Referência |

|                       |                                                                                                                                                                                            |           |                                   |
|-----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------------------------------|
| <b>Risco 08:</b>      | <b>Levantamento inadequado dos itens que compõem a aquisição.</b>                                                                                                                          |           |                                   |
| <b>Probabilidade:</b> | ( ) Alta                                                                                                                                                                                   | ( ) Média | ( x ) Baixa                       |
| <b>Impacto:</b>       | ( x ) Alta                                                                                                                                                                                 | ( ) Média | ( ) Baixa                         |
| a)                    | <b>Dano:</b>                                                                                                                                                                               |           |                                   |
|                       | Aquisição de combustíveis inconsistentes e inadequados para atender os veículos das demandas da Administração Geral da PMB, não alcançando todas as necessidades e resultados pretendidos. |           |                                   |
| b)                    | <b>Ação Preventiva:</b>                                                                                                                                                                    |           | <b>Responsável:</b>               |
|                       | Verificação e eventual adequação das especificações por ocasião da elaboração do Termo de Referência e com a ajuda dos fornecedores, durante a cotação.                                    |           | Elaborador do Termo de Referência |
| c)                    | <b>Ação de Contingência:</b>                                                                                                                                                               |           | <b>Responsável:</b>               |
|                       | Avaliar o grau de inadequação e decidir sobre a eventual rescisão contratual, fazendo as correções para um novo processo licitatório.                                                      |           | Fiscal do Contrato                |

**FASE II: Licitação:**

|                       |                                                                                                                                         |           |             |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|-------------|
| <b>Risco 09:</b>      | <b>Risco de demora da análise pela Área Jurídica e adequações ou recomendações ao edital, provenientes da análise da referida área.</b> |           |             |
| <b>Probabilidade:</b> | ( ) Alta                                                                                                                                | ( ) Média | ( x ) Baixa |



ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO –



|                                 |                                                                                                     |                                |                                |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                                            | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa |
| <b>a) Dano:</b>                 | Prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar de descontinuidade do fornecimento. |                                |                                |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Articular previamente com a Assessoria Jurídica priorização da análise deste processo               |                                | <b>Responsável:</b><br>SELCO   |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Revisar os documentos de acordo com as recomendações solicitadas pela Assessoria Jurídica.          |                                | <b>Responsável:</b><br>SELCO   |

|                                 |                                                                                                                                                                   |                                           |                                              |
|---------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Risco 10:</b>                | <b>Risco de impugnações ao Edital após o lançamento para o mercado.</b>                                                                                           |                                           |                                              |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                     | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                                                                                                          | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>a) Dano:</b>                 | Atraso no processo, necessidade de revisar/refazer documentação, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade do fornecimento. |                                           |                                              |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.                                                        |                                           | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Corrigir o edital, documentos anexos que se fizerem necessários e iniciar nova licitação.                                                                         |                                           | <b>Responsável:</b><br>SELCO                 |

|                                 |                                                                                                                                                                                               |                                           |                                              |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Risco 11:</b>                | <b>Risco de existência de número elevado de interposição de recursos ao resultado da Licitação.</b>                                                                                           |                                           |                                              |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                                 | <input checked="" type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                                                                                                                                                      | <input type="checkbox"/> Média            | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>a) Dano:</b>                 | Atraso no processo, necessidade de mobilização de equipes envolvidas em caráter prioritário, prejuízo na contratação dentro dos prazos previstos para evitar descontinuidade do fornecimento. |                                           |                                              |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Produzir minutas e documentos de acordo com práticas usuais e modelos de execução e remuneração adequados.                                                                                    |                                           | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Responder aos recursos, com apoio de todos os envolvidos.                                                                                                                                     |                                           | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |

|                                 |                                                     |                                |                                              |
|---------------------------------|-----------------------------------------------------|--------------------------------|----------------------------------------------|
| <b>Risco 12:</b>                | <b>Licitação Frustrada/Deserta.</b>                 |                                |                                              |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                       | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa    |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta            | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa               |
| <b>a) Dano:</b>                 | Republicação do processo, adiamento da contratação. |                                |                                              |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Consultar o mercado sobre a participação.           |                                | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Replicar o processo.                                |                                | <b>Responsável:</b><br>Agente de Contratação |

**FASE III: Implantação da aquisição.**

|                                 |                                                                        |                                |                                            |
|---------------------------------|------------------------------------------------------------------------|--------------------------------|--------------------------------------------|
| <b>Risco 13:</b>                | <b>Atraso no início da entrega dos combustíveis.</b>                   |                                |                                            |
| <b>Probabilidade:</b>           | <input type="checkbox"/> Alta                                          | <input type="checkbox"/> Média | <input checked="" type="checkbox"/> Baixa  |
| <b>Impacto:</b>                 | <input checked="" type="checkbox"/> Alta                               | <input type="checkbox"/> Média | <input type="checkbox"/> Baixa             |
| <b>a) Dano:</b>                 | Indisponibilidade de entrega dos combustíveis contratados.             |                                |                                            |
| <b>b) Ação Preventiva:</b>      | Estabelecer cronograma de início da entrega.                           |                                | <b>Responsável:</b><br>Secretário de Saúde |
| <b>c) Ação de Contingência:</b> | Executar multas e demais dispositivos de punição à empresa contratada. |                                | <b>Responsável:</b><br>Fiscal do contrato. |

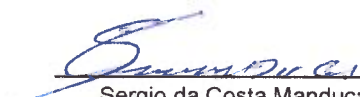
Bonfim/RR, em 10 de maio de 2024.



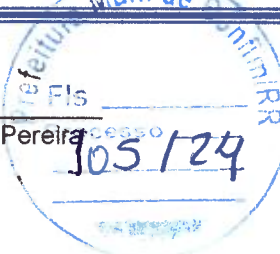
ESTADO DE RORAIMA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SMAD.



Secretaria Municipal de Administração de Bonfim

  
Sergio da Costa Manduca  
Chefe do setor de transportes da PMB.

  
Carmem Júlia da Silva Pereira  
Secretária adjunta



De acordo,

  
Alex Carvalho da Silva  
Secretário Municipal de Administração

  
Rayandryson Ryan Diniz Peixoto  
Secretário de Municipal de Agricultura e Abastecimento

  
Newton Figueiredo Brashe  
Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos

  
Corina da Silva Gomes Ribeiro  
Secretária Municipal de Assuntos Indígenas

  
Matheus Lucas Santos Costa  
Secretário Municipal de Meio Ambiente

  
Zilair Saldanha Peixoto  
Chefe de Gabinete